



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

MOÇÃO N° 13/2021

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,
A DOUTORA DANIELE TRINDADE DE
SOUZA SECRETARIA ADJUNTA 1ª
SUBSEÇÃO MESQUITA OAB/RJ - EM
RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA,
EMpenho e EXEMPLO DE CIDADANIA
NA FUNÇÃO.

Propõe-se à Honra e Vereador da Câmara Municipal de Mesquita o MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÕES à DOUTORA DANIELE TRINDADE DE SOUZA
SECRETARIA ADJUNTA da 1ª Subseção Mesquita OAB/RJ. A homenageada é
em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade,
honestidade e acima de tudo o espírito de solidariedade às questões humanas. E
toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação como Secretaria Adjunta da 1ª
Subseção Mesquita OAB/RJ.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho que sempre é realizado no dia-
a-dia, na implantação de sistemas sustentáveis, sociais e humanos registramos
nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho
conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção que ficará para sempre
registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A Secretaria Adjunta da 1ª Subseção Mesquita OAB/RJ nossos sinceros
agradecimentos!

1884

Plenário | sessão ordinária | 16 de junho de 2021

1999

MESQUITA
Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL